



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.217 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. designar o Sr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020;
- II. designar a Sra. **FERNANDA CRISTINA SOARES** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, durante as férias do titular, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020;
- III. designar a Sra. **RITA APARECIDA DA SILVA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante as férias do titular, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07. DE JANEIRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 348, de 08/01/2020.